



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

PORTARIA REITORIA UFCSPA Nº 240, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução CONSUN UFCSPA nº 187, de 03 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão de Ética da Consulta à Comunidade Universitária:

I - docentes: Maria Eugênia Bresolin Pinto e Luciana Mello de Oliveira;

II - técnico-administrativo: Isabel Cristina de Moura Winter;

III - discente: Andressa Fernandes Pivato;

IV - membro externo: Celso Giannetti Loureiro Chaves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2024.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Reitora**, em 04/10/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019300** e o código CRC **B64B3C28**.